

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, Salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.745/0001-91 (“Companhia”) vem comunicar, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), que, nesta data, foi protocolizado perante a Associação Nacional dos Bancos de Investimento (“ANBID”) pedido de registro de uma Oferta Global de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, ao amparo do procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto na Instrução CVM 471 e no convênio celebrado entre ANBID e CVM em 20 de agosto de 2008, conforme abaixo:

a. Trata-se da realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Oferta”), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames (“Ações”). Estima-se a Oferta ficará em cerca de R\$800,0 milhões, sendo a distribuição primária em cerca de R\$500,0 milhões e a distribuição secundária em cerca de R\$300,0 milhões. O efetivo valor da Oferta poderá ficar fora dessa faixa e será fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação. O aumento de capital da Oferta se dará dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia;

b. As Ações serão ofertadas (i) no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Banco UBS Pactual S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A. e de eventuais outras instituições, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor,

por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (“Investidores Institucionais Estrangeiros”); e (ii) no exterior, sob a forma de *Global Depositary Shares* (“GDSs”), representados por *Global Depositary Receipts* (“GDRs”), cada GDS representando 2 (duas) Ações, nos termos do programa de GDRs aprovado pela CVM em 3 de abril de 2007, para Investidores Institucionais Estrangeiros.

Informações adicionais sobre a Oferta constam da minuta do prospecto preliminar, disponível nas páginas da Internet da Companhia (www.br malls.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). A Companhia manterá o mercado informado sobre questões relacionadas à Oferta, quando aplicável nos termos da legislação e normas vigentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2009.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Leandro Bousquet Viana
Diretor de Relação com Investidores

O presente fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição de ações ordinárias ou GDSs da Companhia. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. As ações ordinárias e GDSs não foram e não serão registradas na Securities and Exchange Commission (SEC) nos termos do Securities Act e podem não ser ofertados ou vendidos (a) nos Estados Unidos sem um registro na SEC ou uma dispensa de registro nos termos do Securities Act, ou (b) em qualquer outra jurisdição onde referida oferta ou venda seja proibida.